



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 015/2022

Entrada na Comissão: 16/02/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

A orientação técnica expressa pelo IGAM aponta estar o presente projeto de lei compatível com os requisitos essenciais a sua tramitação nesta casa legislativa, com o que concordamos e propomos o seu prosseguimento.

Sala das Comissões em 03 de março de 2022.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____